



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, referente à Aquisição de equipamento de áudio e vídeo com objetivo de realizar gravações de vídeo aulas para suprir a necessidade da secretaria municipal de educação de mãe do rio Pará, itens não contemplados no processo licitatório nº9/2020-00027.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Outubro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal